



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### DECRETO N.º 58, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares não remunerada por um período de 2 (dois) anos a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDREA BARBOZA MULLER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 7.775.123-8 SSP/PR e CPF 005.464.309-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01 de abril de 2024 e término em 01 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2024.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal